



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 728

Caracarái-RR, 30 de novembro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **ÍCARO PEREIRA SILVA** (EBTT/SIAP: 2297040), **no período de 09/12/2016 a 09/03/2017**, para realizar estudo no país em prol do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Curso de Mestrado em ciência de alimentos na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90 e norma técnica SEI n.º 6197/2015 – MP, em conformidade com o processo n.º 23230.000236.2016-11.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 30 de novembro de 2016.

**Brainer William Cruz Dos Santos**

Diretor Geral em Exercício do IFRR/*Campus* Novo Paraíso  
Portaria 2088 /GR, de 25 de novembro de 2016